

Matricula

6.985

Folha

01

Santa Rita do Passa Quatro, 24 de Outubro de 1985

Rural:

Urbano:

Imovel:- Um lote de terreno, situado nesta cidade e comarca - Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no loteamento denominado Parque Lagoinha, representado na planta pelo n. 410 (quatrocentos e dez) da quadra "Y", com frente para a rua "18" atual rua Mariana Louzada Cesari, onde mede 12,00 (doze) metros; da frente aos fundos em ambos os lados medem 25,00 (vinte e cinco) metros, tendo nos fundos igual medida da frente, confrontando de um lado com o lote n.411, de outro com o lote n.409, e nos fundos com o lote n.404, perfazendo uma area de - 300,00 (trezentos) metros quadrados, localizado na quadra completada pelas ruas Roque Benato, rua Paulo Comin e rua João Gusman.-

Proprietario:- LUIZ FONSECA DE SOUZA MEIRELLES-IMOVEIS, com sé de neste município e comarca, na Fazenda Lagoinha, inscrita no CGC/MF sob n.50.719.608.0001-49, e contrato social registrado sob n.108, livro B-1, fls. 74v., em 02-12-80, no Cartorio de - Titulos e Documentos desta comarca.-

Registro anterior:- R.1-M.3853, livro 2, deste Cartorio Imobiliario.-

O Oficial maior,

Clovis Claretta Camargo  
D.3.200 E.864 A.640

R.1-M.6.985:- Através da Escritura publica de compra e venda - lavrada nas notas do 1º Cartorio desta comarca, livro 208, fls. 92, datada de 16 de outubro de 1985, pela escrevente autorizada Elza Zibordi Camargo, o imovel objeto da presente matricula foi adquirido por GENI GAZETA MESSIAS, brasileira, do lar, portadora do RG.n.12.399.279-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. - 026.431.828-55, casada pelo regime da comunhão universal de - bens, antes da lei n.6.515/77, com Antonio Messias, brasileiro aposentado, filho de Joaquim Messias e Rita Fonseca Messias, do miciliada e residente nesta cidade à Vila João Lazaro de Oli - veira, n.23, por compra feita no valor de Cr\$-630.000 (seiscen - tos e trinta mil cruzeiros) e o valor venal atual é de Cr\$-.- 1.134.000 (hum milhão, cento e trinta e quatro mil cruzeiros) a LUIZ FONSECA DE SOUZA MEIRELLES-IMOVEIS, acima qualificada, no ato representada por Carlos Alberto Rezende da Cunha, brasi - leiro, casado, representante comercail autonomo, portador do - RG.n.4.413.408-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.242.410.168-04 residente e domiciliado nesta cidade à rua José Rodrigues Pa - lhares, n.219. Pela firma vendadora foi declarado sob as penas da lei que o imovel objeto da presente matricula não faz parte de seu ativo permanente, não estando obrigada na apresentação da CND do IAPAS, nos termos da letra "C", item 07, n.05 do - aludido Instituto. Contém as exigencias fiscais. C.I.M. sob n. 03.0482.0084.000. Nada mais. O referido é verdade e dou fê. - Santa Rita do Passa Quatro, 24 de outubro de 1985.-

O Oficial maior,

5.

4

Clovis Claretta Camargo  
D.27.600 E.7.452 A.5.520

3

2

AV.2-M.6.985:- Certifico e dou fê que em virtude de requerimen - to datado de 28 de Outubro de 1988, bem como Habite-se de nº - 073/88, expedido pela Prefeitura Municipal local aos 11 de ou -

1

cont. no verso.

tubro de 1899, e declaração de isenção do IAPAS, que ficam - arquivados neste Cartório, faço esta averbação para ficar declarado que foi pela Sra. GENI GAZETA MESSIAS, construído um prédio residencial situado nesta Cidade à rua Mariana Louzada Casari, o qual recebeu o número de emplacamento 57; cuja área construída é de 57,00 metros quadrados, e planta aprovada aos 02.12.85. Valor declarado:- Cz\$-24.000,00 (vinte e quatro mil-cruzados). Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Santa Rita do Passa Quatro, aos 11 de Novembro de 1988.

O Oficial,

~~Clovis Giarreta Camargo.~~

**PROTOCOLO Nº: 69.305, de 03/10/2014:**

**Av.03/M.6.985 : ATUALIZAÇÃO DE DADOS:** Conforme requerimento e cópia autenticada do cartão do CPF, digitalizados e arquivados em pasta própria, realizo esta averbação para declarar que **ANTONIO MESSIAS** é inscrito no CPF nº **237.145.828-78**. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Santa Rita do Passa Quatro/SP, 13 de outubro de 2014.

O Oficial,

**ABRAHÃO JESUS DE SOUZA**

**PROTOCOLO Nº: 69.305, de 03/10/2014:**

**Av.04/M.6.985: ÓBITO (AVERBAÇÃO-NOTÍCIA):** Conforme requerimento e cópia autenticada da Certidão de Óbito expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais desta Comarca, Matrícula nº 119214.01.55.1995.4.00039.325.0011447-95, digitalizados e arquivados em pasta própria, realizo esta averbação para declarar o **ÓBITO** de **GENI GAZETA MESSIAS**, ocorrido em **04/03/1995**. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Santa Rita do Passa Quatro/SP, 13 de outubro de 2014.

O Oficial,

**ABRAHÃO JESUS DE SOUZA**

**PROTOCOLO Nº: 69.305, de 03/10/2014:**

**R.05/M.6.985: PARTILHA CAUSA MORTIS :** Conforme Escritura Pública de Inventário e Partilha do Espólio de GENI GAZETA MESSIAS - CPF nº 026.431.828-55, lavrada no Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos desta Comarca, Livro nº 332, Páginas 282/287, em 01/10/2014, devidamente digitalizada, este imóvel passou a pertencer ao viúvo meeiro **ANTONIO MESSIAS**, já qualificado, na proporção ideal de **2/4**; e às herdeiras filhas **DEBORA REGINA MESSIAS BURIAN**, brasileira, serviços gerais, RG nº 29.118.795-XSSP/SP, CPF nº 191.653.798-70, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, desde 12/01/1990, com VALDIR DONIZETE BURIAN, brasileiro, aposentado, RG nº 23.370.964-2 SSP/SP, CPF nº 115.331.358-86, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Dr. José da Silva Carvalho, nº 445, Parque Lagoinha; e **RAQUEL MESSIAS LEMES**, brasileira, limpadora de veículos, RG nº 32.589.160-6 SSP/SP, CPF nº 212.827.938-02, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, desde 16/10/1992, com LUIS CARLOS LEMES, brasileiro, empacotador, RG nº 19.040.979-4 SSP/SP, CPF nº 112.213.338-36, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Mário Fadel, nº 453, Bairro Jardim, na proporção ideal de **1/4 para cada filha herdeira**. Valor declarado/Valor Venal: R\$ 9.308,25. Base de Cálculo: R\$ 4.654,12. CIM nº 03.0482.0084.000. Contém as exigências fiscais (ITCMD recolhido). Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Santa Rita do Passa Quatro/SP, 13 de outubro de 2014.

O Oficial,

**ABRAHÃO JESUS DE SOUZA**

(continua na folha 02)

# REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO / SP

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Abraão Jesus de Souza - Oficial

CNS: 12.033-7 - Site: www.risrpq.com.br

MATRICULA

6.985

FOLHA

02

Santa Rita do Passa Quatro, 13 de Outubro de 2014

**PROTOCOLO Nº: 69.305, de 03/10/2014:**

**Av.06/M.6.985: ÓBITO (AVERBAÇÃO-NOTÍCIA):** Conforme requerimento e cópia autenticada da Certidão de Óbito expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais desta Comarca, Matrícula nº 119214.01.55.1997.4.00040.292.0012012-06, digitalizados e arquivados em pasta própria, realizo esta averbação para declarar o **ÓBITO** de **ANTONIO MESSIAS**, ocorrido em **06/12/1997**. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Santa Rita do Passa Quatro/SP, 13 de outubro de 2014.

O Oficial,

ABRAÃO JESUS DE SOUZA

**PROTOCOLO Nº: 69.305, de 03/10/2014:**

**R.07/M.6.985: PARTILHA CAUSA MORTIS:** Conforme Escritura Pública de Inventário e Partilha do Espólio de ANTONIO MESSIAS - CPF nº 237.145.828-78, registrada sob nº 05, devidamente digitalizada, a **proporção ideal de 2/4** deste imóvel passou a pertencer às herdeiras filhas **DEBORA REGINA MESSIAS BURIAN**, casada com VALDIR DONIZETE BURIAN, já qualificados; e **RAQUEL MESSIAS LEMES**, casada com LUIS CARLOS LEMES, já qualificados, na **proporção ideal de 1/4 para cada filha herdeira. Valor declarado: R\$ 4.654,13.** Valor Venal proporcional: R\$ 4.654,12. **CIM nº 03.0482.0084.000.** Contém as exigências fiscais (ITCMD recolhido). Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Santa Rita do Passa Quatro/SP, 13 de outubro de 2014.

O Oficial,

ABRAÃO JESUS DE SOUZA

**PROTOCOLO Nº: 69.459, de 05/11/2014:**

**R.08/M.6.985: COMPRA E VENDA:** Conforme Escritura Pública de Venda e Compra lavrada no Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta Comarca, Livro nº 333, Páginas 064/066, em 05/11/2014, devidamente digitalizada, **este imóvel foi adquirido por CREUZA MARTINHO DOS SANTOS**, brasileira, corretora de imóveis, RG nº 8.633.544-3 SSP/SP, CPF nº 053.295.608-70, casada pelo regime da comunhão universal de bens, desde 17/02/1979, conforme Escritura de Pacto Antenupcial, devidamente registrada sob nº 3.509, no Livro "03-R.A." neste Serviço Registral Imobiliário, com **GENIVALDO FLORENTINO DOS SANTOS**, brasileiro, vendedor autônomo, RG nº 8.129.916-3 SSP/SP, CPF nº 694.175.478-87, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Alcides Perotti, nº 297, Vila Rossi, por compra feita a DEBORA REGINA MESSIAS BURIAN, casada com VALDIR DONIZETE BURIAN (cônjuge interveniente anuente); e RAQUEL MESSIAS LEMES, casada com LUIS CARLOS LEMES (cônjuge interveniente anuente), já qualificados. **Valor declarado: R\$ 9.500,00.** Valor Venal: R\$ 9.308,25. **CIM nº 03.0482.0084.000.** Contém as exigências fiscais (ITBI recolhido). Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Santa Rita do Passa Quatro/SP, 11 de novembro de 2014.

O Oficial,

ABRAÃO JESUS DE SOUZA

**PROTOCOLO Nº: 69.831, de 23/01/2015:**

**R.09/M.6.985: COMPRA E VENDA:** Conforme Escritura Pública de Venda e Compra lavrada no Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta Comarca, Livro nº 333, Páginas 262/264, em 11/12/2014, devidamente digitalizada, **este imóvel foi adquirido por MAYRA DOS SANTOS SILVA**, brasileira, solteira, fisioterapeuta, RG nº 27.284.757-4 SSP/SP, CPF nº 304.765.798-05, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Alcides Perotti, nº 297, Vila Note, por compra feita a CREUZA MARTINHO DOS SANTOS e seu marido GENIVALDO FLORENTINO DOS SANTOS, já qualificados. **Valor declarado: R\$ 9.500,00. Valor Venal: R\$ 9.897,46.** **CIM nº 03.0482.0084.000.** Contém as exigências fiscais (ITBI recolhido). Por derradeiro, constam arquivados em pasta própria documentos e certidões digitais nativos, extraídos de sites de órgãos públicos e/ou privados, por este Oficial. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Santa

(continua no verso)

# REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO / SP

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Abrahão Jesus de Souza - Oficial

CNS: 12.033-7 - Site: www.risrpq.com.br

MATRICULA

6.985

FOLHA

02V

Rita do Passa Quatro/SP, 27 de janeiro de 2015.

O Oficial,

ABRAHÃO JESUS DE SOUZA

**PROTOCOLO Nº: 70.775, de 30/07/2015:**

**R.10/M.6.985: COMPRA E VENDA:** Conforme Instrumento Particular de Compra e Venda (SFH) nº 070170230010434, firmado na cidade de São Paulo/SP, em 24/07/2015, devidamente digitalizado e arquivado em pasta própria, **este imóvel** foi adquirido por **FERNANDO BRAGA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, produtor rural, RG nº 44.626.536-6 SSP/SP, CPF nº 364.400.158-85, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Gotardo Pacagnan, nº 65, Parque Lagoinha, por compra feita a **MAYRA DOS SANTOS SILVA**, já qualificada. **Valor declarado: R\$ 170.000,00.** Valor Venal: R\$ 9.897,82. **CIM nº 03.0482.0084.000.** Contém as exigências fiscais (ITBI recolhido). *Registro parcialmente isento em razão do disposto no art. 290 da Lei nº 6.015/73.* Por derradeiro, constam arquivados em pasta própria documentos e certidões digitais nativos, extraídos de sites de órgãos públicos e/ou privados, por este Oficial. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Santa Rita do Passa Quatro/SP, 04 de agosto de 2015.

O Oficial,

ABRAHÃO JESUS DE SOUZA

**PROTOCOLO Nº: 70.775, de 30/07/2015:**

**R.11/M.6.985: PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA:** Conforme Instrumento Particular mencionado no registro anterior, **este imóvel**, de propriedade de **FERNANDO BRAGA DA SILVA**, já qualificado, designado DEVEDOR FIDUCIANTE, **foi por ele alienado fiduciariamente**, na forma da Lei nº 9.514/97, e transferindo-se a propriedade fiduciária e a posse indireta ao CREDOR FIDUCIÁRIO: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, agente financeiro integrante do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, com sede na cidade de São Paulo/SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.035 e 2.041, CEP 04543-011, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, reservando-se na posse direta, na forma da lei, para a garantia das seguintes obrigações: Valor da compra e venda: R\$ 170.000,00; **Valor da dívida: R\$ 119.000,00;** Valor de Avaliação: R\$ 170.000,00; Taxa Anual de Juros: Nominal: 10,75% - Efetiva: 11,30%; Prazo de Amortização: 420 meses; *Recursos próprios: R\$ 51.000,00.* *Conforme cláusula 15, prazo de carência de 30 dias para expedição de intimações em caso de inadimplência.* As demais cláusulas, termos e condições são as constantes do contrato em pauta, digitalizado e arquivado em pasta própria, fazendo parte integrante deste registro. *Registro parcialmente isento em razão do disposto no art. 290 da Lei nº 6.015/73.* Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Santa Rita do Passa Quatro/SP, 04 de agosto de 2015.

O Oficial,

ABRAHÃO JESUS DE SOUZA

**PROTOCOLO Nº: 75.838, de 07/06/2018:**

**Av.12/M.6.985: CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE AO CREDOR FIDUCIÁRIO:** Conforme Procedimento Administrativo Extrajudicial de Execução de Garantia Fiduciária, previsto nos artigos 26 e seguintes da Lei 9.517/97, cujo requerimento do credor foi recebido pela Central de Serviços Eletrônicos Compartilhados da ARISP, **Protocolo IN00478319C**, devidamente digitalizado e arquivado em pasta própria, o devedor fiduciante qualificado no **registro nº 10** foi devidamente notificado, e, uma vez não ter sido por ele purgada a mora, realize esta averbação para declarar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA AO CREDOR qualificado no registro nº 11**, que deverá promover o leilão deste imóvel, na forma da lei. **Valor declarado: R\$ 170.000,00.** Valor Venal: R\$ 12.025,20. Contém as exigências fiscais (ITBI recolhido). **CIM nº 03.0482.0084.000.** Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Santa Rita do Passa Quatro/SP, 17 de agosto de 2018.

(continua na folha 03)

# REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO / SP

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Abraão Jesus de Souza - Oficial

CNS: 12.033-7 - Site: www.risrpq.com.br

MATRÍCULA  
**6.985**

FOLHA  
**03**

Santa Rita do Passa Quatro,

17 de

Agosto

de 20

18

O Substituto do Oficial,

  
LUIZ EDUARDO DE TONI MAESTRELLO

PROTOCOLO Nº: 16.547, de 25/10/2018:

**Av.13/M.6.985: LEILÕES NEGATIVOS E EXTINÇÃO DA DÍVIDA:** Nos termos do artigo 27, da Lei nº 9.514/97, e item 260, do Cap. XX, do Provimento nº 58/89, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, realizo esta averbação para declarar que foram realizados os leilões públicos disciplinados no artigo 27, da Lei n. 9.514/97, sendo o primeiro em **13/09/2018** e o segundo em **28/09/2018**, ambos na cidade de São Paulo/SP, conduzidos pela Leiloeira Oficial ANA CLAUDIA CAROLINA CAMPOS FRAZÃO, com matrícula na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o nº 836, tendo sido ambos negativos por ausência de lances, ficando, por consequência, extinta a dívida informada no R.11/M.6.985 de responsabilidade de FERNANDO BRAGA DA SILVA, já qualificado. Por consequência, fica encerrado o regime jurídico da Lei nº 9.514/97, podendo o proprietário dispor livremente do imóvel. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Santa Rita do Passa Quatro/SP, 06 de novembro de 2018.

O Substituto do Oficial,

  
LUIZ EDUARDO DE TONI MAESTRELLO

5  
4  
3  
2  
1